



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 214/2025

Dispensa Nº 86/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:

A empresa contratada COSTA RIBEIRO RESIDENCIAL GERIATRICO LTDA – LAR VITALI, inscrita no CNPJ sob nº 27.689.139/0001-40, com sede no município de PASSO FUNDO/RS.

O valor total da contratação é de UM SALÁRIO MINIMO NACIONAL VIGENTE MENSAIS, R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA

O Município de Ernestina/RS necessita realizar a permanência de idoso atualmente acolhido em um residencial de longa permanência e que apresenta melhores condições de atendimento ao paciente *Sadi Backes*. A medida visa garantir a continuidade do atendimento em condições adequadas, preservando a dignidade dos idosos, ao mesmo tempo em que busca atender ao planejamento estratégico da Administração Municipal de concentrar futuramente todos os idosos em um único abrigo, reduzindo custos e otimizando os recursos públicos destinados às internações.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 28 de outubro 2025.

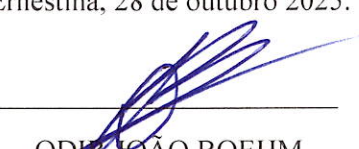
PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 28 / 10 / 25

Bueno
Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II

Matrícula 2140


ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal